

# Por um Brasil mais produtivo

O Projeto de Lei Complementar que dá vida à Empresa Simples de Crédito (ESC) vai fazer um verdadeiro rebuliço no setor econômico; mas não é à toa, vai facilitar as operações de empréstimo e financiamento para microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte. O projeto acaba de ser sancionado pelo Presidente da República Jair Bolsonaro.

Trocando em miúdos, a ESC vai permitir que o cidadão comum empreste dinheiro em sua comunidade, possibilitando que donos de pequenos negócios tenham mais acesso a crédito. Hoje, o sistema bancário tem pouca concorrência. A Empresa Simples de Crédito vem para sanar essa distorção do mercado, fazendo uma verdadeira revolução no que está posto hoje. Vejam bem... com mais acesso ao crédito, o dono de uma empresa pode se reinventar, sair do vermelho. Mais adiante, pode empregar mais, fazer com que outros “zerem” suas dívidas. E assim a economia vai girando.

Entretanto, por ser um tema sensível, que envolve o setor financeiro, costuma gerar polêmica. Mas essa desconfiança – expressa por alguns – só é experimentada por aqueles que não conhecem a fundo os benefícios do projeto. O texto criado tem mecanismos que regulam o setor.

Uma ESC, por exemplo, atuará exclusivamente no município do proprietário e nas cidades limítrofes. Ela poderá ser constituída como empresa de responsabilidade limitada (Eireli), empresário individual (EI) ou sociedade limitada (LTDA), controlada essencialmente, por pessoas físicas, que, por sua vez, não poderão participar de mais de uma ESC. Tudo está sendo feito para que a atuação desse novo ator socioeconômico não se confunda, de forma alguma, com a de um banco comum. Outro fator que restringe a atuação da ESC diz respeito ao teto da receita bruta anual obtida, na forma de juros: ele deverá ser o mesmo para as empresas de pequeno porte (atualmente R\$ 4,8 milhões).

Avançando na minha defesa, convido vocês a uma reflexão. Vamos levar em conta o cenário atual, inquietante: alto índice de endividamento das famílias brasileiras, custo Brasil elevado, e por aí vai. O país precisa voltar a crescer, correto? Sob essa ótica, economistas e o Governo Federal reconhecem que o aumento da produtividade no país figura como um importante passo rumo à volta do crescimento econômico. Ora, se o acesso a crédito impacta diretamente na sobrevivência de uma empresa, na melhoria do quadro de saúde de um microempreendedor individual, ou do João da padaria da esquina, isso afeta a população como um todo.

Registro aqui que os pequenos negócios representam nada mais, nada menos que 27% do PIB brasileiro, 44% da massa salarial. Além disso, configuram 99% (14 milhões) do total de empresas privadas. Todavia, apesar de serem responsáveis por quase 80% da totalidade das operações de crédito no país, as micro e pequenas empresas obtêm somente cerca de 18% do volume de recursos concedidos pelo Sistema Financeiro Nacional, totalizando módicos R\$ 208,1 bilhões, dados de 2018, para pessoas jurídicas. Os indicadores refletem a realidade imposta pelo oligopólio instituído pelos bancos que atuam fortemente no país.

Outros dados importantes foram revelados por pesquisa recente, realizada pelo Sebrae, com seis mil empresários. O levantamento mostrou que, para 51% dos donos de pequenos negócios, a redução dos juros seria a principal medida para facilitar a tomada de empréstimos, enquanto, para 17%, a diminuição da burocracia seria outra maneira que aproximaria o setor dos bancos. A ESC traz “vacinas” também para essas duas demandas.

O que estou querendo dizer, com toda a minha simplicidade, é que o Projeto de Lei Complementar (PLP) 420/14, que cria a figura da Empresa Simples de Crédito, vai ajudar o país a sorrir de novo. Por um Brasil mais promissor, meus cumprimentos à chegada da Empresa Simples de Crédito.



Divulgação

**CARLOS MELLES**

*Presidente do Sebrae.*